



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA Nº 57, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

*Designa, provisoriamente, servidores para a função de fiscal nas atividades relacionadas ao combate ao COVID-19, em razão da declaração de situação de emergência e de estado de calamidade pública.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016,

Considerando o Decreto n.º 99, de 25 de março de 2021;

CONSIDERANDO que a implementação das medidas de combate ao COVID-19 depende da ampliação do número atual de agentes públicos com poder de polícia (fiscalização);

### RESOLVE:

**Artigo 1º** Ficam designados, enquanto houver necessidade, servidores municipais para exercerem a função fiscal na frente de combate à pandemia do COVID-19, os quais estarão submetidos às ordens diretas da Coordenadoria Municipal de Saúde e da Vigilância Sanitária:

**Parágrafo único.** Os servidores municipais designados fiscais, serão indicados pelos Coordenadores e Secretários, de acordo com as necessidades da Administração, não havendo prejuízo em seus vencimentos.

**Artigo 2º** Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes à função de fiscal, tais como: inspeção; vistoria e fiscalização.

**Artigo 3º** Os servidores poderão ser escalonados em regime de plantão, conforme equipe a ser definida pela Diretora da Vigilância Sanitária.

**Parágrafo único.** Os servidores designados nesta Portaria têm a obrigação de atendimento imediato das convocações realizadas pela Diretora da Vigilância Sanitária.

**Artigo 4º** Os servidores estarão submetidos à Diretora da Vigilância Sanitária apenas quando escalonados para a tarefa relativa à Equipe Provisória, devendo permanecer exercendo as funções normais dos cargos efetivos ocupados quando não estiverem na escala.



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

**Artigo 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 30 de março de 2021.

**ROLANDRO AUGUSTO BENINI**  
**Secretário Municipal de Administração**

*Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.*

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
**Secretária**